



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

### ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 600/2018/DELTA/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052.001307/2018-50/SESAU**  
**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender ao Hemocentro Coordenador (Porto Velho), aos Hemocentros Regionais de Ariquemes, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e a Agência Transfusional de Guajará Mirim, pelo período de 12 (doze) meses.**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **PORTARIA nº 46/2019/SUPEL-CI, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 publicada no DOE no dia 18 de fevereiro de 2019**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.**

### 1) ONDE SE LÊ - ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

#### MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	
A Data da apresentação da proposta(dia/mês/ano)	30/05/2016
B Município/UF	Porto Velho/RO
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio coletivo	RO000030/2017 01/01/2017
D Nº de meses de execução contratual	12

Anexo IV - A Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para a composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.203,27
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2016
Nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 1.203,27
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	

F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intra jornada	
H	Outros(especificar)DRS Intra jornada	R\$ 32,82
	Total da remuneração	R\$ 1.236,09

## MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 121,60
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 326,73
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	R\$ 5,22
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,61
F	Outros (especificar)	
	Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 464,16

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

--	--	--

## MODÚLO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)

A	Uniformes	R\$ 98,69
B	Materiais	R\$ 317,83
C	Equipamentos de Proteção Individual e Materiais permanente	R\$ 486,88
D	Outros (manutenção de equipamentos)	
	Total de Insumos Diversos	R\$ 903,40
Nota: Valores mensais pago por empregado.		

MODÚLO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 247,22
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 18,54
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,36
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,47
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,90
F	FGTS	8,00%	R\$ 98,89
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 37,08
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,42
TOTAL		36,80%	R\$ 454,88
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 102,97
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 34,36
	Subtotal	11,11%	R\$ 137,33
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	4,09%	R\$ 50,56
	TOTAL	15,20%	R\$ 187,89
submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 8,03
B	Incidência do módulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 2,97
	TOTAL	0,89%	R\$ 11,00
submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,19
B	Incidente do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,37

C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 44,50
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 23,98
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 8,78
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 2,47
	TOTAL	6,90%	R\$ 85,29

Obs: Retificado o item "B" do submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.

submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 102,97
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 20,52
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,25
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,46
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,37
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	10,32%	R\$ 127,56
G	Incidência do módulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,80%	R\$ 46,97
	TOTAL	14,12%	R\$ 174,54

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 454,88
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,20%	R\$ 187,89
4.3	Afastamento maternidade	0,89%	R\$ 11,00
4.4	Custo de rescisão	6,90%	R\$ 85,29
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,12%	R\$ 174,54
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL	73,91%	R\$ 913,59
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 105,52
	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 25,15
B	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 116,06
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 193,44
	B.4 Outros tributos especificar	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal(tributos)	11,65%	R\$ 440,16

C	Lucro	6,79%	R\$ 245,98
	TOTAL	18,44%	R\$ 686,15
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucros por empregado.			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.236,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 464,16
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes e outros)		R\$ 903,40
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	73,91%	R\$ 913,59
	Subtotal(A+B+C+D)		R\$ 3.517,24
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	18,44%	R\$ 686,15
Valor total por empregado			R\$ 4.203,38

Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade posto	Valor total do serviço
A	B	C	D=BxC	E	F=DxE



Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar	R\$ 4.203,38	1	R\$ 4.203,38	7	R\$ 29.423,69
Valor mensal do serviço					R\$ 29.423,69
Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
descrição					valor
Valor Proposto por Unidade de Medida(posto)					R\$ 4.203,38
Valor Mensal do Serviços					<b>R\$ 29.423,69</b>
Valor Global da Proposta (valor mensal x nº de meses do contrato)					<b>R\$ 353.084,31</b>

Nº Processo	
Licitação Nº	
A Data da apresentação da proposta(dia/mês/ano)	30/05/2016
B Município/UF	Porto Velho/RO
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio coletivo	RO000030/2017 01/01/2017
D Nº de meses de execução contratual	12
Anexo IV - A Mão de obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	

## Dados complementares para a composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.793,26
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	ATIVIDADES DE APOIO AO SETOR DE TRANSPORTE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2016

Nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

## MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 1.793,26
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Diária completa (3 diárias)	R\$ 690,00
H	Outros(especificar)DRS Intra jornada	R\$ 48,91
	Total da remuneração	R\$ 2.532,17

## MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 121,60
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 326,73
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	R\$ 5,22
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,61
F	Outros (especificar)	
	Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 464,16

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

## MODÚLO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 98,69
B	Materiais	317,82875
C	Equipamentos e materiais permanente	R\$ 486,88
D	Outros (manutenção de equipamentos)	

Total de Insumos Diversos	R\$ 903,40
---------------------------	------------

Nota: Valores mensais pago por empregado.

MODÚLO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 506,43
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,98
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,06
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,30
F	FGTS	8,00%	R\$ 202,57
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 75,97
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,19
TOTAL		36,80%	R\$ 931,84
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)

A	13° Salário	8,33%	R\$ 210,93
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 70,39
	Subtotal	11,11%	R\$ 281,32
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	4,09%	R\$ 103,57
	TOTAL	15,20%	R\$ 384,89
submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 16,46
B	Incidência do módulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 6,08
	TOTAL	0,89%	R\$ 22,54
submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,64
B	Incidente do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 91,16
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 49,12
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 17,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 5,06

	TOTAL	6,90%	R\$ 174,72
Obs: Retificado o item "B" do submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.			
submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 210,93
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 42,03
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,51
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,09
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,76
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	10,32%	R\$ 261,32
G	Incidência do módulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,80%	R\$ 96,22
	TOTAL	14,12%	R\$ 357,54
Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 931,84
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,20%	R\$ 384,89

4.3	Afastamento maternidade	0,89%	R\$ 22,54
4.4	Custo de rescisão	6,90%	R\$ 174,72
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,12%	R\$ 357,54
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL	73,91%	R\$ 1.871,52

#### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 173,14
	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 41,26
B	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 190,44
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 317,40
	B.4 Outros tributos especificar	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal(tributos)	11,65%	R\$ 722,24
C	Lucro	6,79%	R\$ 403,62
	TOTAL	18,44%	R\$ 1.125,86

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucros por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.532,17
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 464,16
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes e outros)		R\$ 903,40
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	73,91%	R\$ 1.871,52
	Subtotal(A+B+C+D)		R\$ 5.771,25
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	18,44%	R\$ 1.125,86
Valor total por empregado			R\$ 6.897,11

Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade posto	Valor total do serviço
A	B	C	D=BxC	E	F=DxE
Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar	R\$ 6.897,11	1	R\$ 6.897,11	1	R\$ 6.897,11
Valor mensal do serviço					R\$ 6.897,11
Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					



descrição	valor
Valor Proposto por Unidade de Medida(posto)	R\$ 6.897,11
Valor Mensal do Serviços	<b>R\$ 6.897,11</b>
Valor Global da Proposta (valor mensal x nº de meses do contrato)	<b>R\$ 82.765,38</b>

Nº Processo	
Licitação Nº	
A Data da apresentação da proposta(dia/mês/ano)	30/05/2016
B Município/UF	Porto Velho/RO
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio coletivo	RO000030/2017 01/01/2017
D Nº de meses de execução contratual	12

## Anexo IV - A Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual	

## Dados complementares para a composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.894,55
3	Categoria Profissional (vinculada a execução	ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

	contratual)	PREDIAL (compatibilidade)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

Nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

#### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 1.894,55
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Diária completa (3 diárias)	R\$ 690,00
H	Outros(especificar)DRS Intra jornada	R\$ 51,67
	Total da remuneração	R\$ 2.636,22

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)

A	Transporte	R\$ 121,60
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 326,73
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	R\$ 5,22
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,61
F	Outros (especificar)	
	Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 464,16

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

--	--	--

### MODÚLO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 98,69
B	Materiais	
C	Equipamentos e materiais permanente	
D	Outros (manutenção de equipamentos)	
	Total de Insumos Diversos	R\$ 98,69

Nota: Valores mensais pago por empregado.

MODÚLO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 527,24
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,54
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,36
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,27
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,91
F	FGTS	8,00%	R\$ 210,90
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 79,09
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,82
TOTAL		36,80%	R\$ 970,13
Nota (1) - Os percentuais dos Encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 219,60

B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 73,29
	Subtotal	11,11%	R\$ 292,88
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	4,09%	R\$ 107,82
	TOTAL	15,20%	R\$ 400,71
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 17,14
B	Incidência do módulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 6,33
	TOTAL	0,89%	R\$ 23,46
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,07
B	Incidente do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 94,90
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 51,14
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 18,72
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 5,27
	TOTAL	6,90%	R\$ 181,90

Obs: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 219,60
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 43,76
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,53
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,38
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,79
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	10,32%	R\$ 272,06
G	Incidência do módulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,80%	R\$ 100,18
	TOTAL	14,12%	R\$ 372,23

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 970,13
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,20%	R\$ 400,71
4.3	Afastamento maternidade	0,89%	R\$ 23,46

4.4	Custo de rescisão	6,90%	R\$ 181,90
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,12%	R\$ 372,23
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL	73,91%	R\$ 1.948,43

#### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 154,43
	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 36,80
B	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 169,86
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 283,10
	B.4 Outros tributos especificar	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal(tributos)	11,65%	R\$ 644,18
C	Lucro	6,79%	R\$ 360,00
	TOTAL	18,44%	R\$ 1.004,18

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucros por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.636,22
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 464,16
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes e outros)		R\$ 98,69
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	73,91%	R\$ 1.948,43
	Subtotal(A+B+C+D)		R\$ 5.147,50
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	18,44%	R\$ 1.004,18
Valor total por empregado			R\$ 6.151,68

Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade posto	Valor total do serviço
A	B	C	D=BxC	E	F=DxE
Supervisor	R\$ 6.151,68	1	R\$ 6.151,68	1	R\$ 6.151,68
Valor mensal do serviço					R\$ 6.151,68
Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
descrição					valor
Valor Proposto por Unidade de Medida(posto)					R\$ 6.151,68



Valor Mensal do Serviços	<b>R\$ 6.151,68</b>
Valor Global da Proposta (valor mensal x nº de meses do contrato)	<b>R\$ 73.820,20</b>

Nº Processo	
Licitação Nº	
A Data da apresentação da proposta(dia/mês/ano)	30/05/2016
B Município/UF	Porto Velho/RO
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio coletivo	RO000030/2017 01/01/2017
D Nº de meses de execução contratual	12

## Anexo IV - A Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual	
---	--

## Dados complementares para a composição dos custos referente à mão de obra

1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Responsável Técnico
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.084,00
3 Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Parágrafo Quarto da CCT RO000030/2017
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2016

Nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

## MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário base	R\$ 2.084,00
B Adicional de periculosidade	
C Adicional de insalubridade	
D Adicional noturno	
E Hora noturna adicional	
F Adicional de Hora Extra	
G Intervalo Intra jornada	
H Outros(especificar)DRS Intra jornada	R\$ 56,84
Total da remuneração	R\$ 2.140,84

## MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2 Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte	R\$ 121,60
B Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 326,73
C Assistência médica e familiar	

D Auxílio creche	R\$ 5,22
E Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,61
F Outros (especificar)	
Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 464,16

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

--	--

### MODÚLO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	R\$ 98,69
B Materiais	
C Equipamentos e materiais permanente	
D Outros (manutenção de equipamentos)	
Total de Insumos Diversos	R\$ 98,69

Nota: Valores mensais pago por empregado.

MODÚLO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)

A	INSS	20,00%	R\$ 428,17
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,11
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,41
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,28
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,52
F	FGTS	8,00%	R\$ 171,27
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 64,23
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,85
TOTAL		36,80%	R\$ 787,83

Nota (1) - Os percentuais dos Encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

#### Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 178,33
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 59,52
	Subtotal	11,11%	R\$ 237,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	4,09%	R\$ 87,56
	TOTAL	15,20%	R\$ 325,41

Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 13,92
B	Incidência do módulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 5,14
	TOTAL	0,89%	R\$ 19,05
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,99
B	Incidente do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,64
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 77,07
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 41,53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 15,20
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 4,28
	TOTAL	6,90%	R\$ 147,72
Obs: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.			
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 178,33

B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 35,54
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,43
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,99
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,64
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	10,32%	R\$ 220,93
G	Incidência do módulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,80%	R\$ 81,35
	TOTAL	14,12%	R\$ 302,29

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 787,83
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,20%	R\$ 325,41
4.3	Afastamento maternidade	0,89%	R\$ 19,05
4.4	Custo de rescisão	6,90%	R\$ 147,72
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,12%	R\$ 302,29
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL	73,91%	R\$ 1.582,29

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 128,58
	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 30,64
B	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 141,43
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 235,72
	B.4 Outros tributos especificar	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal(tributos)	11,65%	R\$ 536,37
C	Lucro	6,79%	R\$ 299,75
	TOTAL	18,44%	R\$ 836,12

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucros por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

#### Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.140,84
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 464,16

C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes e outros)		R\$ 98,69
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	73,91%	R\$ 1.582,29
	Subtotal(A+B+C+D)		R\$ 4.285,98
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	18,44%	R\$ 836,12
Valor total por empregado			R\$ 5.122,10

Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade posto	Valor total do serviço
A	B	C	D=BxC	E	F=DxE
Responsável Técnico	R\$ 5.122,10	1	R\$ 5.122,10	1	R\$ 5.122,10
Valor mensal do serviço					R\$ 5.122,10

## Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

descrição	valor
Valor Proposto por Unidade de Medida(posto)	R\$ 5.122,10
Valor Mensal do Serviços	<b>R\$ 5.122,10</b>
Valor Global da Proposta (valor mensal x nº de meses do contrato)	<b>R\$ 61.465,15</b>

<b>Dos Uniformes / EPI's</b>						
Item	Quant	UNDE	Especificação	Valor unitário	Valor Total	Valor por funcionário



1	2	Par	Bota Cano Longo PVC	R\$ 28,32	R\$ 56,64	R\$ 4,72
2	4	Und	Camisa Manga 3/4	R\$ 30,31	R\$ 121,24	R\$ 10,10
3	3	Und	Calça em Brim Pesado	R\$ 57,01	R\$ 171,03	R\$ 14,25
4	3	Und	Oculos de Proteção	R\$ 11,74	R\$ 35,22	R\$ 2,94
5	60	Und	Máscara Respiratório	R\$ 8,55	R\$ 513,00	R\$ 42,75
6	3	Und	Touca (caixa c/ 100 unid.)	R\$ 11,67	R\$ 35,01	R\$ 2,92
7	3	Par	Luva Latex (caixa c/ 100 unid.)	R\$ 19,02	R\$ 57,06	R\$ 4,76
8	3	Par	Bora de segurança	R\$ 45,80	R\$ 137,40	R\$ 11,45
9	6	Und	Avental PVC	R\$ 9,61	R\$ 57,66	R\$ 4,81
VALOR DO ITEM					<b>1.184,26</b>	R\$ 98,69

Item	Quant	UNDE	Especificação	Valor unitário	Valor Total	Tempo de vida útil(mês)	Tempo de utilização
			<u>Material Permanente</u>				
1	70	UN	Lixeiras 15 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	R\$ 33,60	R\$ 2.352,00	24	R\$ 98,00
2	66	UN	Lixeiras 50 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	R\$ 95,98	R\$ 6.334,68	24	R\$ 263,95
3	29	UN	Lixeiras 100 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	R\$ 165,82	R\$ 4.808,78	24	R\$ 200,37
4	6	UN	Carros para transp. Inter. 240 litros para resíduos infectantes	R\$ 410,67	R\$ 2.464,02	60	R\$ 41,07

5	1	UN	Balança para pesagem para até 300kg	R\$ 1.302,85	R\$ 1.302,85	60	R\$ 21,71
6	33	UN	Bombonas de 200 litros com bocas largas	R\$ 248,37	R\$ 8.196,21	60	R\$ 136,60
7	2	UN	Autoclave 339 litros	R\$ 94.000,00	R\$ 188.000,00	60	R\$ 3.133,33
<b>VALOR DO ITEM</b>					<b>3.726,00</b>		<b>R\$ 3.895,03</b>

Incineração Sub contratação RSS A.5	Valor por KG	R\$ 2,87
-------------------------------------	--------------	----------

**Dos Materiais/ Mês**

Item	Quant	UND	Especificação	Valor unitário	Valor Total
1	1880	UN	Saco branco 50 litros para Coleta de Resíduo Infectante	R\$ 0,26	R\$ 488,80
2	1810	UN	Saco branco 15 litros para Coleta de Resíduo Infectante	R\$ 0,12	R\$ 217,20
3	1160	UN	Saco branco 100 litros para Coleta de Resíduo Infectante	R\$ 0,44	R\$ 510,40
4	223	UN	Caixa de Perfuro Cortante	R\$ 3,83	R\$ 854,09
5	35	Litros	Hipoclorito de Sódio	R\$ 2,02	R\$ 70,70
6	35	500 ml	Álcool Gel 70%	R\$ 5,19	R\$ 181,65
7	31	Cx	Sabão em pó 500gr.	R\$ 7,09	R\$ 219,79
<b>VALOR DO ITEM</b>					<b>R\$ 2.542,63</b>

Resumo Geral	Quantidade de	Custo por posto	Custo Total por	Custo por posto
--------------	---------------	-----------------	-----------------	-----------------

	postos	mensal	mensal	Anual
Agente de coleta	7	R\$ 4.203,38	R\$ 29.423,69	R\$ 353.084,31
Motorista	1	R\$ 6.897,11	R\$ 6.897,11	R\$ 82.765,38
Supervisor	1	R\$ 6.151,68	R\$ 6.151,68	R\$ 73.820,20
Responsável Técnico	1	R\$ 5.122,10	R\$ 5.122,10	R\$ 61.465,15
			Total Anual	R\$ 571.135,03

Localidade	Unidade	Quantidade
Hemocentro Coordenador Porto Velho	Kg	15.652,80
Unidade de Coleta e Transfusão de Ariquemes	Kg	1.480,80
Unidade de Coleta e Transfusão de Ji-Paraná	Kg	3.700,56
Unidade de Coleta e Transfusão de Rolim de Moura	Kg	1.923,84
Unidade de Coleta e Transfusão de Cacoal	Kg	2.223,19
Hemocentro Regional de Vilhena	Kg	1.998,48
Unidade de Coleta e Transfusão de Guajará-Mirim	Kg	350,40
Total Anual		27.330
Preço por Kg		R\$ 20,90

Autoclavagem	
Preço por Kg	R\$ 20,90

Incineração	
Preço por Kg	R\$ 23,77

Autoclavagem com subcontratação de incineração			
<b>Média do Grupo A</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
2013,55	R\$ 20,90	R\$ 42.078,52	R\$ 504.942,26
<b>Média do Grupo A.5</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
213,85	R\$ 23,77	R\$ 5.082,72	R\$ 60.992,62
<b>Média do Grupo B</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
7,7	R\$ 20,90	R\$ 160,91	R\$ 1.930,95
<b>Média do Grupo E</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
256,25	R\$ 20,90	R\$ 5.355,03	R\$ 64.260,36
Total geral do serviço			R\$ 632.126,19
Incineração			
<b>Média do Grupo A</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
2013,55	R\$ 23,77	R\$ 47.857,41	R\$ 574.288,92
<b>Média do Grupo A.5</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
213,85	R\$ 23,77	R\$ 5.082,72	R\$ 60.992,62
<b>Média do Grupo B</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
7,7	R\$ 23,77	R\$ 183,01	R\$ 2.196,13

<b>Média do Grupo E</b>	<b>Preço por Kg</b>	<b>Total Mensal</b>	<b>Total Anual</b>
256,25	R\$ 23,77	R\$ 6.090,47	R\$ 73.085,61
	Total geral do serviço		R\$ 710.563,29
Média do serviço			
Incineração			R\$ 710.563,29
Autoclavagem com subcontratação de incineração			R\$ 632.126,19
TOTAL			R\$ 671.344,74

**LEIA-SE - ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	
Licitação Nº	
A Data da apresentação da proposta(dia/mês/ano)	
B Município/UF	Porto Velho/RO
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio coletivo	
D Nº de meses de execução contratual	12
Anexo IV - A Mão de obra	

Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados complementares para a composição dos custos referente à mão de obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 0.00
3 Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	
Nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1 Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário base	R\$ 0.00
B Adicional de periculosidade	
C Adicional de insalubridade	
D Adicional noturno	
E Hora noturna adicional	
F Adicional de Hora Extra	
G Intervalo Intraornada	
H Outros(especificar)DRS Intraornada	R\$ 0.00

Total da remuneração	R\$ 0.00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	
2 Benefícios Mensais e Diários	
A Transporte	R\$ 0.00
B Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 0.00
C Assistência médica e familiar	
D Auxílio creche	R\$ 0.00
E Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0.00
F Outros (especificar)	
Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0.00
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).	
MODÚLO 3: INSUMOS DIVERSOS	
3 Insumos Diversos	
A Uniformes	R\$ 0.00
B Materiais	R\$ 0.00
C Equipamentos de Proteção Individual e Materiais permanente	R\$ 0.00

D	Outros (manutenção de equipamentos)	
	Total de Insumos Diversos	R\$ 0.00
Nota: Valores mensais pago por empregado.		

MODÚLO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 0.00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0.00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0.00
D	INCRA	0,20%	R\$ 0.00
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0.00
F	FGTS	8,00%	R\$ 0.00
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 0.00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0.00
TOTAL		36,80%	R\$ 0.00
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			



4.2	13° Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° Salário	8,33%	R\$ 0.00
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0.00
	Subtotal	11,11%	R\$ 0.00
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	4,09%	R\$ 0.00
	TOTAL	15,20%	R\$ 0.00
submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 0.00
B	Incidência do módulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 0.00
	TOTAL	0,89%	R\$ 0.00
submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 0.00
B	Incidente do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0.00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 0.00
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 0.00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 0.00

F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 0.00
	TOTAL	6,90%	R\$ 0.00
Obs: Retificado o item "B" do submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.			
submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 0.00
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 0.00
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0.00
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 0.00
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0.00
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	10,32%	R\$ 0.00
G	Incidência do módulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,80%	R\$ 0.00
	TOTAL	14,12%	R\$ 0.00
Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 0.00

4.2	13º salário + Adicional de férias	15,20%	R\$ 0.00
4.3	Afastamento maternidade	0,89%	R\$ 0.00
4.4	Custo de rescisão	6,90%	R\$ 0.00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,12%	R\$ 0.00
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL	73,91%	R\$ 0.00

#### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 0.00
	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 0.00
B	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 0.00
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 0.00
	B.4 Outros tributos especificar	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal(tributos)	11,65%	R\$ 0.00
C	Lucro	6,79%	R\$ 0.00
	TOTAL	18,44%	R\$ 0.00

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucros por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 0.00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 0.00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes e outros)		R\$ 0.00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	73,91%	R\$ 0.00
	Subtotal(A+B+C+D)		R\$ 0.00
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	18,44%	R\$ 0.00
Valor total por empregado			R\$ 0.00

Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade posto	Valor total do serviço
A	B	C	D=BxC	E	F=DxE
Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar	R\$ R\$ 0.00	1	R\$ 0.00	7	R\$ 0.00
Valor mensal do serviço					R\$ 0.00

## Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

descrição	valor
Valor Proposto por Unidade de Medida(posto)	R\$ 0.00
Valor Mensal do Serviços	R\$ 0.00
Valor Global da Proposta (valor mensal x nº de meses do contrato)	R\$ 0.00

Nº Processo	
Licitação Nº	
A Data da apresentação da proposta(dia/mês/ano)	
B Município/UF	Porto Velho/RO
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio coletivo	
D Nº de meses de execução contratual	12

## Anexo IV - A Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual	

## Dados complementares para a composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ R\$ 0.00

3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	ATIVIDADES DE APOIO AO SETOR DE TRANSPORTE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

#### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 0.00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Diária completa (3 diárias)	R\$ 690,00
H	Outros(especificar)DRS Intra jornada	R\$ 0.00
	Total da remuneração	R\$ 0.00

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0.00
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 0.00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	R\$ 0.00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0.00
F	Outros (especificar)	
	Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0.00

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

### MODÚLO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 0.00
B	Materiais	R\$ 0.00
C	Equipamentos e materiais permanente	R\$ 0.00
D	Outros (manutenção de equipamentos)	
	Total de Insumos Diversos	R\$ 0.00

Nota: Valores mensais pago por empregado.

MODÚLO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 0.00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0.00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0.00
D	INCRA	0,20%	R\$ 0.00
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0.00
F	FGTS	8,00%	R\$ 0.00
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 0.00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0.00
TOTAL		36,80%	R\$ 0.00
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 0.00
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0.00
Subtotal		11,11%	R\$ 0.00



C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	4,09%	R\$ 0.00
	TOTAL	15,20%	R\$ 0.00
submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 0.00
B	Incidência do módulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 0.00
	TOTAL	0,89%	R\$ 0.00
submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 0.00
B	Incidente do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0.00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 0.00
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 0.00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 0.00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 0.00
	TOTAL	6,90%	R\$ 0.00
Obs: Retificado o item "B" do submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.			

submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 0.00
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 0.00
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0.00
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 0.00
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0.00
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	10,32%	R\$ 0.00
G	Incidência do módulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,80%	R\$ 0.00
	TOTAL	14,12%	R\$ 0.00

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 0.00
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,20%	R\$ 0.00
4.3	Afastamento maternidade	0,89%	R\$ 0.00
4.4	Custo de rescisão	6,90%	R\$ 0.00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,12%	R\$ 0.00

4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL	73,91%	R\$ 0.00
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 0.00
	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 0.00
B	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 0.00
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 0.00
	B.4 Outros tributos especificar	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal(tributos)	11,65%	R\$ 0.00
C	Lucro	6,79%	R\$ 0.00
	TOTAL	18,44%	R\$ 0.00
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucros por empregado.			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 0.00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 0.00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes e outros)		R\$ 0.00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	73,91%	R\$ 0.00
	Subtotal(A+B+C+D)		R\$ 0.00
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	18,44%	R\$ 0.00
Valor total por empregado			R\$ 0.00

Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade posto	Valor total do serviço
A	B	C	D=BxC	E	F=DxE
Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar	R\$ 0.00	1	R\$ 0.00	1	R\$ 0.00
Valor mensal do serviço					R\$ 0.00
Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
descrição					valor
Valor Proposto por Unidade de Medida(posto)					R\$ 0.00
Valor Mensal do Serviços					R\$ 0.00

Valor Global da Proposta (valor mensal x nº de meses do contrato)	R\$ 0.00
---	----------

Nº Processo	
Licitação Nº	
A Data da apresentação da proposta(dia/mês/ano)	
B Município/UF	Porto Velho/RO
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio coletivo	
D Nº de meses de execução contratual	12

## Anexo IV - A Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual	

## Dados complementares para a composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 0.00
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL (compatibilidade)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
1 Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário base	R\$ 0.00
B Adicional de periculosidade	
C Adicional de insalubridade	
D Adicional noturno	
E Hora noturna adicional	
F Adicional de Hora Extra	
G Diária completa (3 diárias)	R\$ 0.00
H Outros(especificar)DRS Intraornada	R\$ 0.00
Total da remuneração	R\$ 0.00
<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>	
2 Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte	R\$ 0.00
B Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 0.00
C Assistência médica e familiar	

D	Auxílio creche	R\$ 0.00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0.00
F	Outros (especificar)	
	Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0.00

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

--	--	--

### MODÚLO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 0.00
B	Materiais	
C	Equipamentos e materiais permanente	
D	Outros (manutenção de equipamentos)	
	Total de Insumos Diversos	R\$ 0.00

Nota: Valores mensais pago por empregado.

MODÚLO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	

Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		
A	INSS	20,00%	R\$ 0.00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0.00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0.00
D	INCRA	0,20%	R\$ 0.00
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0.00
F	FGTS	8,00%	R\$ 0.00
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 0.00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0.00
TOTAL		36,80%	R\$ 0.00
Nota (1) - Os percentuais dos Encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 0.00
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0.00
	Subtotal	11,11%	R\$ 0.00
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	4,09%	R\$ 0.00



	TOTAL	15,20%	R\$ 0.00
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 0.00
B	Incidência do módulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 0.00
	TOTAL	0,89%	R\$ 0.00
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 0.00
B	Incidente do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0.00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 0.00
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 0.00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 0.00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 0.00
	TOTAL	6,90%	R\$ 0.00
Obs: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.			
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 0.00
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 0.00
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0.00
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 0.00
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0.00
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	10,32%	R\$ R\$ 0.00
G	Incidência do módulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,80%	R\$ 0.00
	TOTAL	14,12%	R\$ 0.00

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 0.00
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,20%	R\$ 0.00
4.3	Afastamento maternidade	0,89%	R\$ 0.00
4.4	Custo de rescisão	6,90%	R\$ 0.00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,12%	R\$ 0.00
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00

	TOTAL	73,91%	R\$ 0.00
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 0.00
	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 0.00
B	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 0.00
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 0.00
	B.4 Outros tributos especificar	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal(tributos)	11,65%	R\$ R\$ 0.00
C	Lucro	6,79%	R\$ 0.00
	TOTAL	18,44%	R\$ 0.00
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucros por empregado.			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 0.00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 0.00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes e outros)		R\$ 0.00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	73,91%	R\$ 0.00
	Subtotal(A+B+C+D)		R\$ 0.00
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	18,44%	R\$ 0.00
Valor total por empregado			R\$ 0.00

Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade posto	Valor total do serviço
A	B	C	D=BxC	E	F=DxE
Supervisor	R\$ 0.00	1	R\$ 0.00	1	R\$ 0.00
Valor mensal do serviço					R\$ 0.00
Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
descrição					valor
Valor Proposto por Unidade de Medida(posto)					R\$ 0.00
Valor Mensal do Serviços					R\$ 0.00
Valor Global da Proposta (valor mensal x nº de meses do contrato)					R\$ 0.00

Nº Processo	
Licitação Nº	
A Data da apresentação da proposta(dia/mês/ano)	
B Município/UF	Porto Velho/RO
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio coletivo	
D Nº de meses de execução contratual	12
Anexo IV - A Mão de obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados complementares para a composição dos custos referente à mão de obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Responsável Técnico
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 0.00
3 Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Parágrafo Quarto da CCT RO000030/2017
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	
Nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	

1 Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário base	R\$ 0.00
B Adicional de periculosidade	
C Adicional de insalubridade	
D Adicional noturno	
E Hora noturna adicional	
F Adicional de Hora Extra	
G Intervalo Intra jornada	
H Outros(especificar)DRS Intra jornada	R\$ 0.00
Total da remuneração	R\$ 0.00

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2 Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte	R\$ R\$ 0.00
B Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 0.00
C Assistência médica e familiar	
D Auxílio creche	R\$ 0.00
E Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0.00
F Outros (especificar)	

Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 0.00
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).		
MODÚLO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 0.00
B	Materiais	
C	Equipamentos e materiais permanente	
D	Outros (manutenção de equipamentos)	
Total de Insumos Diversos		R\$ 0.00
Nota: Valores mensais pago por empregado.		

MODÚLO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 0.00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0.00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0.00

D	INCRA	0,20%	R\$ 0.00
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 0.00
F	FGTS	8,00%	R\$ 0.00
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 0.00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0.00
TOTAL		36,80%	R\$ 0.00
Nota (1) - Os percentuais dos Encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 0.00
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0.00
	Subtotal	11,11%	R\$ 0.00
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	4,09%	R\$ 0.00
	TOTAL	15,20%	R\$ 0.00
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 0.00



B	Incidência do módulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 0.00
	TOTAL	0,89%	R\$ 0.00
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 0.00
B	Incidente do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0.00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 0.00
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 0.00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 0.00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 0.00
	TOTAL	6,90%	R\$ 0.00
Obs: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.			
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 0.00
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 0.00
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0.00
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 0.00

E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0.00
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	10,32%	R\$ 0.00
G	Incidência do módulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,80%	R\$ 0.00
	TOTAL	14,12%	R\$ 0.00

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 0.00
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,20%	R\$ 0.00
4.3	Afastamento maternidade	0,89%	R\$ 0.00
4.4	Custo de rescisão	6,90%	R\$ 0.00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,12%	R\$ 0.00
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL	73,91%	R\$ 0.00

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)

A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ R\$ 0.00
	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 0.00
B	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ R\$ 0.00
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 0.00
	B.4 Outros tributos especificar	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal(tributos)	11,65%	R\$ 0.00
C	Lucro	6,79%	R\$ 0.00
	TOTAL	18,44%	R\$ 0.00

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucros por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

#### Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 0.00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0.00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes e outros)	R\$ 0.00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	73,91% R\$ 0.00
	Subtotal(A+B+C+D)	R\$ 0.00

E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	18,44%	R\$ 0.00
Valor total por empregado			R\$ 0.00

Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade posto	Valor total do serviço
A	B	C	D=BxC	E	F=DxE
Responsável Técnico	R\$ 0.00	1	R\$ 0.00	1	R\$ 0.00
Valor mensal do serviço					R\$ 0.00

## Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

descrição	valor
Valor Proposto por Unidade de Medida(posto)	R\$ 0.00
Valor Mensal do Serviços	R\$ 0.00
Valor Global da Proposta (valor mensal x nº de meses do contrato)	R\$ 0.00

<b>Dos Uniformes / EPI's</b>						
Item	Quant	UNDE	Especificação	Valor unitário	Valor Total	Valor por funcionário
1	2	Par	Bota Cano Longo PVC	R\$ 28,32	R\$ 0.00	R\$ 0.00
2	4	Und	Camisa Manga 3/4	R\$ 30,31	R\$ 0.00	R\$ 0.00

3	3	Und	Calça em Brim Pesado	R\$ 57,01	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4	3	Und	Oculos de Proteção	R\$ 11,74	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5	60	Und	Máscara Respiratório	R\$ 8,55	R\$ 0.00	R\$ 0.00
6	3	Und	Touca (caixa c/ 100 unid.)	R\$ 11,67	R\$ 0.00	R\$ 0.00
7	3	Par	Luva Latex (caixa c/ 100 unid.)	R\$ 19,02	R\$ 0.00	R\$ 0.00
8	3	Par	Bora de segurança	R\$ 45,80	R\$ 0.00	R\$ 0.00
9	6	Und	Avental PVC	R\$ 9,61	R\$ 0.00	R\$ 0.00
VALOR DO ITEM					R\$ 0.00	R\$ 0.00

Item	Quant	UNDE	Material Permanente Especificação	Valor unitário	Valor Total	Tempo de vida útil(mês)	Tempo de utilização
1	70	UN	Lixeiras 15 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	R\$ 0.00	R\$ 0.00	24	R\$ 0.00
2	66	UN	Lixeiras 50 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	R\$ 0.00	R\$ 0.00	24	R\$ 0.00
3	29	UN	Lixeiras 100 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	R\$ 0.00	R\$ 0.00	24	R\$ 0.00
4	6	UN	Carros para transp. Inter. 240 litros para resíduos infectantes	R\$ 0.00	R\$ 0.00	60	R\$ 0.00
5	1	UN	Balança para pesagem para até 300kl	R\$ 0.00	R\$ R\$ 0.00	60	R\$ 0.00
6	33	UN	Bombonas de 200 litros com bocas largas	R\$ 0.00	R\$ 0.00	60	R\$ 0.00
7	2	UN	Autoclave 339 litros	R\$ 0.00	R\$ 0.00	60	R\$ 0.00

<b>VALOR DO ITEM</b>	R\$ 0.00	R\$ 0.00
----------------------	----------	----------

Incineração Sub contratação RSS A.5	Valor por KG	R\$ 2,87
-------------------------------------	--------------	----------

**Dos Materiais/ Mês**

Item	Quant	UND	Especificação	Valor unitário	Valor Total
1	1880	UN	Saco branco 50 litros para Coleta de Resíduo Infectante	R\$ 0.00	R\$ 0.00
2	1810	UN	Saco branco 15 litros para Coleta de Resíduo Infectante	R\$ 0.00	R\$ 0.00
3	1160	UN	Saco branco 100 litros para Coleta de Resíduo Infectante	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4	223	UN	Caixa de Perfuro Cortante	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5	35	Litros	Hipoclorito de Sódio	R\$ 0.00	R\$ 0.00
6	35	500 ml	Álcool Gel 70%	R\$ 0.00	R\$ 0.00
7	31	Cx	Sabão em pó 500gr.	R\$ 0.00	R\$ 0.00

<b>VALOR DO ITEM</b>	R\$ 0.00
----------------------	----------

--	--	--	--	--	--	--	--

Resumo Geral	Quantidade de postos	Custo por posto mensal	Custo Total por mensal	Custo por posto Anual
Agente de coleta	7	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Motorista	1	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Supervisor	1	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00

Responsável Técnico 1	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
		Total Anual	R\$ 0.00

Localidade	Unidade	Quantidade
Hemocentro Coordenador Porto Velho	Kg	0.00
Unidade de Coleta e Transfusão de Ariquemes	Kg	0.00
Unidade de Coleta e Transfusão de Ji-Paraná	Kg	0.00
Unidade de Coleta e Transfusão de Rolim de Moura	Kg	0.00
Unidade de Coleta e Transfusão de Cacoal	Kg	0.00
Hemocentro Regional de Vilhena	Kg	0.00
Unidade de Coleta e Transfusão de Guajará-Mirim	Kg	0.00
Total Anual		
Preço por Kg		R\$ 0.00

Autoclavagem	
Preço por Kg	R\$ 0.00
Incineração	
Preço por Kg	R\$ 0.00

Autoclavagem com subcontratação de incineração
--

<b>Média do Grupo A</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
2013,55	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ R\$ 0.00
<b>Média do Grupo A.5</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
213,85	R\$ 0.00	R\$ R\$ 0.00	R\$ 0.00
<b>Média do Grupo B</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
7,7	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
<b>Média do Grupo E</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
256,25	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	Total geral do serviço		R\$ 0.00
Incineração			
<b>Média do Grupo A</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
2013,55	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
<b>Média do Grupo A.5</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
213,85	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
<b>Média do Grupo B</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
7,7	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
<b>Média do Grupo E</b>	Preço por Kg	Total Mensal	Total Anual
256,25	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	Total geral do serviço		R\$ R\$ 0.00



Média do serviço	
Incineração	R\$ 0.00
Autoclavagem com subcontratação de incineração	R\$ 0.00
TOTAL	R\$ 0.00

**2) ONDE SE LÊ -**

**ANEXO III - DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Tabela para auxílio dos Horários de Coleta do Lixo Hospitalar nas Unidades de Saúde Pública:**

HORÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM

**LEIA-SE -**

**ANEXO III - DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Tabela para auxílio dos Horários de Coleta do Lixo Hospitalar nas Unidades de Saúde Pública:**

**1- COLETA INTERNA**

<b>QUANTIDADE DE HORAS POR DIA PARA A COLETA INTERNA</b>	<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	<b>SAB</b>	<b>DOM</b>
2 horas	Hemocentro Coordenador Porto Velho	X	X	X	X	X	X	
1 hora	Unidade de Coleta e Transfusão de Ariquemes	X			X			
1 hora	Unidade de Coleta e Transfusão de Ji-Paraná	X			X			
1 hora	Unidade de Coleta e Transfusão de Rolim de Moura	X			X			
1 hora	Unidade de Coleta e Transfusão de Cacoal	X			X			
1 hora	Hemocentro Regional de Vilhena	X			X			
1 hora	Unidade de Coleta e Transfusão de Guajará-Mirim		X					

Os horários poderão sofrer alteração, conforme a necessidade e acordados entre as partes.

**2- COLETA EXTERNA**

<b>QUANTIDADE DE HORAS POR DIA PARA A COLETA EXTERNA</b>	<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	<b>SAB</b>	<b>DOM</b>
2 horas	Hemocentro Coordenador Porto Velho	X	X	X	X	X		
1 hora	Unidade de Coleta e Transfusão de Ariquemes	X			X			
1 hora	Unidade de Coleta e Transfusão de Ji-Paraná	X			X			

1 hora	Unidade de Coleta e Transfusão de Rolim de Moura	X			X			
1 hora	Unidade de Coleta e Transfusão de Cacoal	X			X			
1 hora	Hemocentro Regional de Vilhena	X			X			
1 hora	Unidade de Coleta e Transfusão de Guajará-Mirim		X					

**3) ONDE SE LÊ - 2.1.1.1 Média Mensal dos Resíduos a serem coletados:**

Média do Grupo A	Média do Grupo B	Média do Grupo E	Média Mensal Peso Total/kg
2013,55	7,70	256,25	<b>2.277,50</b>

**LEIA-SE - 2.1.1.1 Média Mensal dos Resíduos a serem coletados:**

	UNIDADE DE SAÚDE	Média Mensal Peso Total/kg
1	Hemocentro Coordenador Porto Velho	1.304,40
2	Unidade de Coleta e Transfusão de Ariquemes	123,40
3	Unidade de Coleta e Transfusão de Ji-Paraná	308,38
4	Unidade de Coleta e Transfusão de Rolim de Moura	160,32
5	Unidade de Coleta e Transfusão de Cacoal	185,26
6	Hemocentro Regional de Vilhena	166,54
7	Unidade de Coleta e Transfusão de Guajará-Mirim	29,20

#### 4) ONDE SE LÊ

#### **14. É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA**

**14.1** Não poderão ser subcontratadas, habilitadas no processo licitatório;

**14.2** Não será permitida a subcontratação dos serviços de tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde do Grupo A, B e E. A empresa licitante deve apresentar a carta de anuência, e a licença de operação dos serviços subcontratados acompanhado dos seguintes documentos de qualificação técnica: \* Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros da empresa subcontratada; \*Certificado de cadastramento técnico federal na categoria de atividades potencialmente poluidoras – IBAMA/MT quanto a destinação final das (cinzas, escórias e outros): as empresas que realizam a destinação final das (cinzas, escórias e outros), em outro da federação, deverão apresentar laudo fornecido por empresa especializada, após a liberação das mesmas pelo órgão competente do estado onde foi realizado o destino final;

#### LEIA-SE -

#### **14. A SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA**

**14.1** Será permitida a subcontratação dos **serviços de tratamento e disposição final dos resíduos** de serviços de saúde do Grupo A, B e E até o limite de 40%, desde que a empresa licitante apresente a carta de anuência, e a licença de operação dos serviços subcontratados acompanhado dos seguintes documentos de qualificação técnica: \*Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros da empresa subcontratada; \*Certificado de cadastramento técnico federal na categoria de atividades potencialmente poluidoras – IBAMA/MT em nome da empresa subcontratada;

**14.2** Será permitida a subcontratação dos serviços de tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde do Grupo A, B e E até o limite de 40%. Quanto a **destinação final das (cinzas, escórias e outros)**: as empresas que realizam a destinação final das (cinzas, escórias e outros), em outro da federação, deverão apresentar laudo fornecido por empresa especializada, após a liberação das mesmas pelo órgão competente do estado onde foi realizado o destino final;

#### 5) ONDE SE LÊ

**2.3.2.1** Os RSS a serem recolhidos nas Unidades do Fhemeron são: GRUPOS A, B e E definidos na RDC ANVISA 222/2018. Os serviços serão executados na Unidade conforme item 4.2, no período de **12 horas/dia, 6 (seis) dias por semana (segunda a sábado)**. A coleta externa será realizada diariamente em horário pré - ordenados pela Fundação Fhemeron, onde a CONTRATANTE em acordo com a empresa a ser contratada especificará o horário de coleta externa da unidade.

#### LEIA-SE -

**2.3.2.1** Os RSS a serem recolhidos nas Unidades do Fhemeron são: GRUPOS A, B e E definidos na RDC ANVISA 222/2018. Os serviços serão executados na Unidade conforme **anexo III**. A coleta externa e interna será realizada em horário pré - ordenados pela Fundação Fhemeron, onde a CONTRATANTE em acordo com a empresa a ser contratada especificará o horário de coleta externa da unidade, sem a necessidade de disponibilização de funcionários para atender exclusivamente a FHEMERON (dedicação exclusiva);

Fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

**DATA: 24/04/2019 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: [delta.supel@gmail.com](mailto:delta.supel@gmail.com).

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

**JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA**

Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL

SUPEL/RO - Mat. 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 09/04/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5397024** e o código CRC **1BE2EEF1**.

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0052.001307/2018-50

SEI nº 5397024